

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou a [Portaria nº 376/2018](#) que define a Política de Governança da Autarquia, com a criação do Comitê de Governança e do Programa de Integridade.

O Comitê de Governança busca a harmonização da atuação da Ouvidoria, Corregedoria, Auditoria e Comitê de Ética da Previc, no sentido de unificar as ações de controles internos, gestão de riscos e governança. Será responsável pela implementação de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança, previstos no Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017, e pela adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório, do programa de integridade, da política de gestão de riscos, da transparência e do controle interno, dentre outras competências.

O Programa de Integridade contempla as medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, em apoio a boa governança.

**Fonte:** [PREVIC](#), em 10.05.2018.